



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 021/2022

Ao: Projeto de Resolução nº 09/2022 “Cria a Ouvidoria na Câmara Municipal de Brejetuba”.

Após análise do Projeto de Resolução em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO - PP
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Resolução obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 05 de Julho de 2022.

JAIRO CUNHA – DC
Presidente

LUCIANA MARIA DA SILVA - PV
Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

